



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação Geral Administrativa
Coordenação de Licitações e Contratos

Apostilamento SEI-GDF n.º 02/2019 - Reajuste Contrato
09/2019/2019 - DFTRANS/DIRAF/COLIC

Processo: 00098-00001218/2016

Referência: Contrato nº 009/2018 - Sferas Construções e Empreendimentos LTDA

O **DFTRANS** - Transporte Urbano do Distrito Federal, Autarquia de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.764.629/0001-21, sediada no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte – Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Sul – Brasília – DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, brasileiro, casado, RG nº 1.377.688 SSP/DF, CPF nº 559.582.571-53, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, de 03/01/2019, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº 009/2018, celebrado com a SFERAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a fabricação, fornecimento e instalação de abrigos de passageiros tipo C Pré-moldado em paradas de ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC, em diferentes pontos do Distrito Federal, sob demanda, com o fornecimento de mão de obra, veículos, materiais e equipamentos, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Considerando o disposto no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018, firmado em 04/06/2019 juntamente com as informações constantes no processo em epígrafe, fica AUTORIZADO o reajuste no percentual de 3,9681% relativo ao INCC acumulado no período passando o valor do abrigo de R\$15.134,26 (quinze mil cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 15.728,88(quinze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste, referente às notas fiscais emitidas dos serviços prestados dos abrigos implantados em 2019.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA - Matr., Diretor(a)-Geral**, em 10/06/2019, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=23615151 código CRC= **92FC1CBC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária Sobreloja Ala Sul - Bairro Setor Áreas Isoladas Norte - CEP 70631-900 - DF

0098-001218/2016

Doc. SEI/GDF 23615151